



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  |  |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>   |  |   |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 25101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, a seguinte proposta:

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão 25101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na ação 5168–Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana, no Programa 338, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.**

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar os municípios nas construções e reformas de obras públicas, proporcionando, assim, assistência às populações com melhorias na estrutura dos municípios de Mato Grosso, promovendo se, a seu turno, à valorização da cidadania e a sustentação dos meios mínimos necessários, construindo uma sociedade justa e solidária.

Sala de Reunião das Comissões em 04 de Dezembro de 2019

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual